

MANUAL DO BOLSISTA

1 - Objetivos do PROEX e critérios para a aplicação dos recursos

Art. 1º O Programa de Excelência Acadêmica-PROEX tem como objetivo manter o padrão de qualidade dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, avaliado(s) pela CAPES com nota 6 e 7, buscando atender mais adequadamente as suas necessidades e especificidades.

§2º O apoio do PROEX tem seus termos de concessão fixados mediante um plano de metas acadêmicas, elaborado pelo programa de pós-graduação em compromisso estabelecido junto a CAPES.

2 - Requisitos para concessão de bolsa

Art. 14. Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos:

I – dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela IES promotora do curso;

3 - Duração das Bolsas

Art. 15. A bolsa poderá ser concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo permitida a renovação anualmente até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) para o doutorado, e de 24(vinte e quatro) para o mestrado, se atendidas as seguintes condições:

I – recomendação da CG/PROEX, sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando;

II – persistência das condições pessoais do bolsista, que ensejaram a concessão anterior.

4 - Cancelamento de bolsa

Art. 19 A CG/PROEX poderá proceder, a qualquer tempo cancelamentos e novas concessões de bolsas, devendo comunicar o fato a CAPES, por intermédio do *SAC ON LINE - SCBA*.

Cf.: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria-34de2006_Regulamento_Proex.pdf

5 – Critérios para a renovação anual da bolsa

Os critérios abaixo elencados, divididos em três seções, (participação, produção acadêmica e prazos),

deverão ser observados e cumpridos, em vista da renovação da bolsa para o período subsequente:

Da Participação (conforme disposto/atualizado no Currículo Lattes)

- a) Presença em sala de aula do bolsista: Conforme controle do docente da disciplina;
- b) Participação dos bolsistas em eventos do PPG (mínimo 70% de presença);
- c) Participação na Semana Acadêmica (ouvinte, comunicações, organização);
- d) Participação ativa e engajamento em Grupos de Pesquisa (acordado com o orientador);
- e) Participação em 02 (duas) bancas de defesa anualmente (dissertação e tese respectivamente).

Da Produção acadêmica (conforme disposto/atualizado no Currículo Lattes)

Publicação de artigos, capítulos de livro, apresentação de comunicação em Semanas Acadêmicas com publicações em Anais, resenhas, organização de livro, tradução;

- a) Mestrado: Primeiro Ano – Uma (1) produção;
- b) Segundo Ano – Duas (2) produções;
- c) Doutorado: Duas (2) produções anuais;

Dos Prazos (limite) para Qualificação e Proficiência

- a) Mestrado – Até junho do ano subsequente ao ingresso (mínimo 75% da dissertação);
- b) Exame de proficiência de idioma: até o final do primeiro ano de ingresso;
- c) Doutorado – Até o final do terceiro ano subsequente ao ingresso (mínimo 75% da tese);
- d) Exame de proficiência de idioma: até o final do segundo ano de ingresso;

6 – Procedimentos avaliativos - Dezembro

O bolsista deverá encaminhar via e-mail, para a secretaria do PPG, o arquivo em formato PDF do Currículo Lattes atualizado, até 30 de dezembro.

Avaliação: Comissão Coordenadora do PPG Filosofia.

Porto Alegre, 07 de março de 2023.

Pleno do PPG FILOSOFIA PUCRS.